

## Câmara Municipal de Amambai

FLS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

> Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação Art. 1° de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 2001, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, em consonância com o Parecer do TC/MS nº 00/0012/2005.
- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 2°

Revogadas as disposições em contrario. Art. 3°

Câmara Municipal de Amambai, em 21 de março de 2006.

Gilmar de Almeida Vicentin

Josué Carlos de Barros Vice-Presidente Presidente

Osvaldo Machado Franco 1º Secretário

Andréia Jaqueline C. Raymundo 2º Secretário

